



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Pelo presente Termo e com base na prerrogativa do Poder Discricionário que o Administrador Público tem, bem como da análise de Conveniência e de Oportunidade, consubstanciados com o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, o **Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***Resolve*** conceder licença prêmio ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **Severino dos Ramos da Silva**, portador (a) do CPF nº ..., admitido (a) ao serviço público em dd/mm/aaaa, na função de Digitador, constatando-se que o (a) referido (a) servidor (a) possui tempo suficiente para concessão desse benefício. De acordo com o **Art. 455 da Lei Complementar Municipal nº 002/06, de 26 de junho de 2006**, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste município (Estatuto dos Servidores Municipais), o servidor tem direito a férias-prêmio de 90 (noventa) dias a cada quinquênio de efetivo exercício, no qual estamos concedendo-lhe a sua licença prêmio, a ser usufruída no período de **20 de maio a 19 de agosto de 2023**.

A Secretaria Geral da Câmara para adoção das diligências necessárias.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Canguaretama/RN, em 18 de maio de 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara